

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022 NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM A PRESENÇA DOS 11 (ONZE) VEREADORES. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUÓRUM PELO SENHOR PRESIDENTE FORAM DECLARADOS ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLAÇÃO 2021/2022, EM SEGUIDA FOI FEITA A SOLICITAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. DANDO SEGUIMENTO, O VEREADOR JORGE HENRIQUE SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DA ATA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES QUE QUEM DESEJASSE FAZER ALGUMA OBSERVAÇÃO SOBRE A DISPENSA DA ATA QUE SE MANIFESTASSE. NÃO HOUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO A ATA FOI APROVADA. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SOLICITOU A LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE, INICIANDO COM A LEITURA DA MENSAGEM Nº008/2022 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL CÍCERO FIGUEIREDO, PEDINDO APRECIÇÃO DOS VEREADORES AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO QUE "ALTERA A LEI 1.240/2015, QUE DISPÕE SOBRA A CRIAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, QUE IRÁ GERIR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INFORMOU QUE NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 128, DO REGIMENTO INTERNO, A SESSÃO TERIA UM INTERVALO DE TRINTA MINUTOS. ATO CONTÍNUO, A VEREADORA APARECIDA MICHELIANE SOLICITOU DISPENSA DO INTERVALO. O PRESIDENTE PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR OU ALGUMA VEREADORA SE RECUSARIA A CONSENTIR, CASO NÃO, QUE PERMANECESSEM COMO ESTAVAM. NENHUM DOS VEREADORES E VEREADORAS SE OPORAM. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DESTACANDO OS TERMOS DO ART. 126 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, INFORMOU QUE NÃO HAVERIA PARTE DO EXPEDIENTE, EXPLICAÇÕES PESSOAIS E TRIBUNA LIVRE NESTA SESSÃO, TENDO SIDO TODO SEU TEMPO DESTINADO À ORDEM DO DIA. EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVO DO PARÁGRAFO 5º DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA, PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI FICAM DISPENSADAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, INCLUSIVE OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DANDO SEGUIMENTO, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A FASE DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2022, QUE "ALTERA A LEI 1.240/2015, QUE DISPÕE SOBRA A CRIAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, QUE IRÁ GERIR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DANDO SEGUIMENTO, FOI DECLARADA ABERTA A ORDEM DO DIA COM A FASE DE DISCUSSÕES. TENDO OCORRIDO A FASE DE DISCUSSÕES SOBRE O PROJETO PELOS VEREADORES. LOGO APÓS AS DISCUSSÕES, O PRESIDENTE DA CASA SOLICITOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A CHAMADA REGIMENTAL PARA VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM PARA VOTAÇÃO TURNO ÚNICO. CONSTATADA A PRESENÇA MÍNIMA DE VEREADORES, (06 VEREADORES), PARA ABERTURA DA FASE DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022, "ALTERA A LEI 1.240/2015, QUE DISPÕE SOBRA A CRIAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, QUE IRÁ GERIR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". DATADO DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022. O PRESIDENTE DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI EM QUESTÃO PARA SER APROVADO, DEVE OBTER O QUÓRUM DE MAIORIA 2/3 (DOIS TERÇOS). EM SEGUIDA FOI FEITA A CHAMADA REGIMENTAL EM TURNO ÚNICO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, E COM 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR, NENHUM VOTO CONTRA, NENHUMA ABSTENÇÃO, NENHUMA FALTA E NENHUM IMPEDIMENTO, FOI DECLARADO APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2022 QUE "ALTERA A LEI 1.240/2015, QUE DISPÕE SOBRA A CRIAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES - PREVIMIL, QUE IRÁ GERIR O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MILAGRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". E SENDO TODOS CONVIDADOS E CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 18:55H NA SEDE DESTA CASA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI DECLARADA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. E PARA CONSTAR, EU, ANTÔNIO ARYLDO DE SOUSA RODRIGUES, 1º SECRETARIO, LAVREI A PRESENTE ATA.